

DELIBERAÇÃO Nº 346/2023 – 28/11/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O ofício nº 2814/2023, em que o Secretário de Estado da Saúde do Estado do Paraná, considerando a relevância do Hospital Infantil Pequeno Príncipe – HIPP para a Rede de Atenção à Saúde do Estado do Paraná e de outros Estados, solicita ao Ministério da Saúde, a recomposição do limite financeiro de média e alta complexidade do Gestor Municipal de Curitiba no valor anual de R\$ 14.600.000,00 (quatorze milhões e seiscentos mil reais);
- Que o Hospital Infantil Pequeno Príncipe – HIPP (CNES nº 015563), é entidade filantrópica, referência estadual para atendimento infantil e, interestadual para algumas especialidades, como cardiologia, traumatologia, neurologia;

Aprova *Ad referendum*, a recomposição do limite financeiro de média e alta complexidade do Gestor Municipal de Curitiba no valor anual de R\$ 14.600.000,00 (quatorze milhões e seiscentos mil reais), considerando ser o Hospital Infantil Pequeno Príncipe – HIPP (CNES nº 015563), é entidade filantrópica, referência estadual para atendimento infantil e, interestadual para algumas especialidades, como cardiologia, traumatologia e neurologia.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 1083/2023.

Documento: **Deliberacaon346AprovaarecomposicaodetotofinanceirodeCuritibaHIPP.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2023 11:15.

Inserido ao documento **697.647** por: **Edson Andruzinski** em: 29/11/2023 10:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3901e676979d74ce90b9d7a915d16853.